



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, na qualidade de Ordenadora(s) de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no uso de software (programa de computador), denominado “gestor escolar”, para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de Santa Maria do Pará-Pa;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 13 de Abril de 2017.

**Diana de Sousa Câmara Melo**  
*Prefeita Municipal*